



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 220

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4824
PRIMEIRA SECRETARIA	4829
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4830

TAQUIGRAFIA

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 04 de dezembro de 2019)

Presidência do Sr.

Ismael Crispin - 1º Secretário

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 9 horas e dezenove minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Luizinho Goebel (PV).

DEPUTADOS AUSENTES: Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Eyder Brasil (PSL); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PTB); e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**

1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**

2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**

2º Secretário: **DR. NEIDSON**

3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**

4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**

Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**

Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. (Solicita a retificação do ano do Projeto de Lei Complementar 622)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Verificado a ratificação pedida pelo Secretário, em relação à Lei Complementar 622/2011, coloco a referida ata em discussão. Não havendo discussão dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra para falar pelo prazo de 05 minutos, sem direito a aparte, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente Ismael Crispin, presidindo esta Sessão, meus demais colegas aqui presente; o pessoal aqui presente. Para nós é um prazer, mais uma vez, agradecer a Deus por estar, nesta Sessão, mais uma vez, com uma frequência de 15 deputados. Tomara que a gente consiga votar hoje as matérias importantes desta Casa.

Mas eu queria aproveitar este momento, Senhor Presidente, senhores deputados, para o pessoal que está nos assistindo, também, a importância... Hoje a tarde vai ter uma reunião sobre a retirada das vacinas. É um momento muito importante do Estado de Rondônia, nós fizemos aqui um pedido ao Idaron, formalizamos por escrito, para que eles informem, embora já estive, pessoalmente, com o Dr. Júlio, que é o

responsável, que é o Presidente do Idaron, que informe, ver se foram cumpridas todas as metas necessárias que o Ministério, na época, propôs ao Estado de Rondônia para retirar definitivamente a vacina, a obrigação de vacinar o gado em Rondônia.

Então, formalizamos esse pedido e, hoje à tarde, tem esse debate, que é muito importante às pessoas que estão me ouvindo, que puderem vir a essa reunião, quem é a favor, quem é contra. Porque o mais importante é o apoio da sociedade. O Idaron sempre... Rondônia deu certo... O Idaron, desde a criação, na época do Bianco, quando criou, criou o Idaron, foi um órgão que sempre teve funcionando razoavelmente bem, muito bem. Hoje eles têm uma deficiência. Hoje, o Dr. Júlio me falou, confirmou que já abriu o edital para contratar veterinários emergenciais. Como já existem 9, que vai vencer agora em dezembro, nós fizemos uma Indicação por esta Casa, fizemos uma Indicação pela Comissão da Agricultura também, pedindo a renovação desse contrato. E contratar mais, que nós sabemos que tem frigoríficos que estão encontrando dificuldade em adquirir o SISBI, para ter autorização para matar mais, para ampliar a matança, porque não tem veterinário para acompanhar. Então, esperamos que agora, com esse edital, com essa providência do Idaron, junto ao Governo do Estado, resolva essa problemática. Mas o Idaron é muito importante monitorar, e os produtores também. O mais importante é a sociedade, os produtores, porque é o capital hoje, o PIB de Rondônia - ele 54%, acho que com esse aumento está em torno de 60% do capital de Rondônia é na pecuária. Então, nós não podemos vacilar. Se nós decidirmos tirar essa vacina, Deputado Lazinho, nós temos que estar conscientes de que nós temos que continuar vigilantes para que a gente consiga não ter problema no futuro.

Então, quero aqui falar para as pessoas que estão me ouvindo que, à tarde, se vocês puderem vir a essa reunião, é muito importante, e principalmente os produtores. Eu já conversei também com o Presidente do Idaron sobre a necessidade dessa estrutura, a necessidade de ampliar. Lá em Ariquemes está com problema de veterinário. Nós precisamos que os frigoríficos que já deram entrada... Já faz três meses que tem autorização, mas parece que não querem autorizar, porque o veterinário tem que levantar 4 horas da manhã para acompanhar o abate. Aí, ficam protelando. E acaba não acontecendo a autorização para aumentar, ampliar. Eu não estou defendendo o empresário não, estou defendendo o produtor.

Que o produtor precisa ter lugar para matar a sua vez e hoje, com certeza, a pecuária é o carro-chefe no Estado de Rondônia nessa questão.

Então, eu gostaria de deixar aqui registrado esta manhã a minha preocupação de tirar. Eu fui um dos que mais questioneei essa retirada da vacina, porque eu vim de um Estado que já deixou de vacinar e teve que voltar a vacinar. O prejuízo foi muito grande. Já vou encerrar, Presidente.

Então, a gente tem que ficar vigilante. Eu estive agora no Rio Grande do Sul, estive agora em Santa Catarina. Lá em Santa Catarina mesmo, tem muita gente que é contra a retirada, porque dificultou muito. Então, nós precisamos avançar, mas avançar com segurança. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Passo a palavra ao Deputado Pastor Alex Silva, para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ALEX SILVA - Bom dia, senhores. Bom dia, senhor Presidente. Eu vim aqui hoje para poder fazer um relato de uma visita que nós fizemos ao Município de Vale do Anari, onde nós tivemos a oportunidade de destinar uma Emenda nossa. E essa emenda foi destinada, Deputado Lazinho - Vossa Excelência conhece bem a região do Vale do Anari - é um município que tem aproximadamente mil quilômetros de estradas vicinais. E, por meio dessa emenda, e eu me sinto feliz por isso, aproximadamente 150 quilômetros serão reformados. E eu pude acompanhar de perto já o início dessas obras. Nós temos uma Linha, que passa ali por dentro do Vale do Anari, chamada "setentinha", se eu não me engano, ou é "setenta", que liga Vale do Anari à BR-364 e um trecho também que dá acesso a Ariquemes. E falando com um prefeito e também com os sitiantes ali daquela área, eles relataram a importância daquela Linha para a população que depende da escola, porque muitos alunos às vezes acordam às 4 da manhã para pegar ônibus, para chegar até a escola. E nesse período que nós iniciamos, as estradas estavam muito ruins. Então, uma dessas Linhas já foi reformada. E hoje facilitou, e muito, a vida daqueles moradores. Então, serão reformados 150 quilômetros, restaurados 150 quilômetros de estradas vicinais.

E, com certeza não solucionou todos os problemas, mas com certeza amenizou, porque você ter um município hoje Deputado Adelino, Deputado Aécio onde se encontram 1.000 quilômetros de estradas vicinais, não é fácil para um prefeito poder administrar. Eu estava até conversando com o Deputado Lebrão e ele falava para mim que tem municípios que tem até 1.800, até quase 2.000 quilômetros de estradas vicinais. Machadinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Machadinho tem 3.800.

O SR. ALEX SILVA - 3.800 quilômetros. Realmente, é muito difícil. Quanto? 7.000 quilômetros. Então, realmente, é complicado você trabalhar para tentar dar conta de tudo isso.

Mas então eu quero registrar essa visita ao Vale do Anari. Quero agradecer a recepção de todos os moradores, fomos na feira, visitamos alguns agricultores e registrar aqui essa emenda nossa que vai ajudar, não vai solucionar todos os problemas, mas vai beneficiar muito a população porque serão 155 quilômetros de restauração de estradas.

E também quero aqui registrar e desde já agradecer meus nobres pares, foi aprovado aqui um projeto nosso Deputado Lazinho, o senhor que é um defensor também dessa causa da família, como todos aqui desta Casa, que visa inibir ainda mais a violência. Só que dessa vez é um projeto que os condomínios, as administradoras de condomínios que tiverem ciência de algum tipo de violência dentro do condomínio, seja contra o idoso, contra a criança, contra a mulher ou adolescente, ele tem 72 horas para poder fazer a denúncia aos órgãos competentes de segurança, para poder inibir essa violência. A gente sabe, nós não temos dados concretos, mas vira e mexe a gente vê nos sites de notícias, nos noticiários, mulheres que são agredidas em condomínios. Condomínios que é mais privado, é mais reservado e, às vezes, você não tem ciência. Mas, muitas vezes ali acontece a violência, o

condomínio tem ciência daquela violência e, às vezes, por aquela questão “mas a gente não pode se meter”. Tem que se meter sim. Um caso de violência doméstica, um caso de violência contra uma criança, um idoso, nós temos obrigação de fazer essa denúncia e tentar trazer uma proteção maior para a nossa família.

Então, eu quero agradecer os nobres pares pela aprovação do projeto. Nós dependemos agora que o Governador venha sancionar essa lei, espero que ele faça, e acredito que ele irá fazer devido à importância desse projeto.

E também parabenizar Deputado Aécio, Deputado Neidson pelos projetos referentes à defesa do nosso povo aqui no Estado de Rondônia, sobre a Energisa. Parabenizar os membros e também todos que fazem parte da CPI. Um dos projetos, que é o projeto do Deputado Laerte Gomes, que é o Projeto de nº 4.659, aliás, que é do Deputado Dr. Neidson, que fala da troca de medidores e padrões de energia e do Deputado Aécio que é da taxa mínima, que é de suma importância aqui para o nosso Estado. E o do Deputado Laerte é sobre o corte do fornecimento de energia elétrica.

Então, parabenizar os senhores e as Vossas Excelências por esses projetos. Muito obrigado, senhores.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida. Antes, porém, só parabenizar o Deputado Pastor Alex pela conduta e a maneira como conduz o mandato.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero registrar aqui a presença do nosso colega Deputado Estadual Saulo Moreira, Saulinho também, seu filho aqui presentes conosco. Para nós é um prazer, um colega que hoje está na primeira suplência e quem sabe irmão, daqui uns dias está por aqui - não é, Saulo?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Encerrada a Breves Comunicações.

O SR. CHIQUELHO DA EMATER – Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUELHO DA EMATER – Eu queria parabenizar o Deputado Pastor Alex pelo pronunciamento, pela sua luta, pelo seu mandato, que faz com muita competência e o senhor é uma bênção de Deus aqui na Assembleia. Que Deus o abençoe sempre assim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

Então, encerrada as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não havendo oradores inscritos, passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há matérias, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não havendo matérias a serem lidas, nós temos Veto trancando a pauta. Nesse sentido então, eu vou proceder aqui nos termos regimentais, a verificação de quórum. Peço aos senhores que registrem as suas presenças.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos pedir a todos os colegas que estiverem nos gabinetes para registrar aqui que eu acho que é muito importante a gente votar as matérias dos deputados e também tem 4 Vetos travando a pauta aqui. Estamos chegando ao final do ano, chamar todos os deputados que puderem vir para a gente votar.

Senhor Presidente, enquanto o pessoal vai registrando, uma Questão de Ordem.

Nós sabemos agora que foram contratados policiais, 300 policiais militares, 400; 100 foram contratados antes e esses 300 até sexta-feira se não estiverem na folha, não recebem dezembro. E o pessoal está em um desespero tão grande, porque todo mundo fez academia, veio do interior e é o primeiro salário. Fazer, deixar aqui o apelo, já conversei com o Secretário-Adjunto de Segurança, deixar um apelo ao Governo do Estado que faça o possível, o impossível, para que esses servidores recebam agora, já, o pagamento de dezembro.

Porque é muito importante ter a parte de novembro e dezembro. Eles entrem na Folha, sob pena de eles passarem até janeiro sem salário. Vai ser muito difícil para eles. E já está difícil. Quem fez 8 meses de academia, demorou, veio do interior, pagou uma casa aqui para ficar aqui instalado, tem outros que mesmo que morem aqui, saíram dos seus empregos, ficaram desempregados para poder fazer essa academia, e agora tiveram a oportunidade de assumir, já, estão trabalhando.

Nós precisamos fazer um apelo até sexta-feira porque sabemos que sexta-feira fecha a Folha de dezembro. Não podemos deixar esses servidores fora da Folha. Então, vou fazer um apelo, se for preciso, que atrasem até um pouquinho os dias para fechar a Folha, mas que não deixem os servidores fora da Folha, que eu tenho certeza que isso aqui é muito importante. Eu recebi agora várias mensagens de vários servidores que estão preocupadíssimos com essa situação.

Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Enquanto os nobres Deputados não chegam, é bom a gente aproveitar, é, cumprimentar aqui aos nobres Deputados, os companheiros de trabalho aqui nesta Casa, nosso amigo, meu amigo Saulo, está ali; bichinho é feio, mas é gente boa. Seja bem-vindo, Saulo, sempre, a esta Casa.

Senhor Presidente, a minha vinda aqui é justamente para tratar com relação à questão da vacinação aqui no Estado, porque nós vamos ter hoje à tarde uma reunião aqui nesta Casa, convocada, inclusive, pela Presidência, pelo Idaron, com a presença do Governador do Estado, que vai discutir os "finalmentes" da retirada da vacina do Estado.

Eu entendo até a preocupação do Deputado Adelino, porque é um assunto bastante sério e que precisa ter todos os dados necessários para que isso ocorra. Eu tenho plena confiança no trabalho da agência Idaron aqui no Estado. É uma das melhores do Brasil. Isso nós temos que, é, não podemos deixar de reconhecer e de enfatizar isso porque é muito importante o trabalho que a agência faz. Claro, que também a responsabilidade que têm os nossos produtores com relação a esse, a essa ação de imunização contra a febre aqui no Estado.

Agora é hora, na minha visão, de a gente dar mais um passo. Dar um passo ao futuro. Claro, Santa Catarina teve seus problemas, Rio Grande do Sul agora está entrando também na fase de não mais vacinar; o Paraná também está entrando e Rondônia está pronta, está apta a entrar no processo de livre de aftosa, sem a vacinação. Então eu...

(Microfone desligado repentinamente)

Alô, alô, alô... Voltou aqui. O Senhor Presidente está boicotando aqui, mas tudo bem.

O SR. CIRONE DEIRÓ - É porque liberou a assinatura eletrônica.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - É. Não tem assinatura eletrônica. É hora, de a gente dar o primeiro passo, dar mais um passo para que a gente seja um Estado livre da aftosa. Nós temos condições para isso. Os riscos, nós vamos ter, vacinando ou não. Porque não é só o boi, a vaca, que contrai aftosa. E nós vacinamos somente o rebanho. O porco é suscetível. O porco do mato é suscetível a isso. Os búfalos são, ou seja, todos são.

Mas nós, ao longo da história, ao longo do trabalho, agora com uma grande fiscalização, Deputado Aécio e nobres Deputados, nós temos a plena condição. Quatro anos de trabalho para chegar onde nós chegamos agora. Não é por que o Acre saiu fora, porque o Acre não teve a competência que o Estado de Rondônia teve. Vamos ser bastante realistas. Isso é questão de competência. E nós temos produtores competentes, responsáveis, e temos uma agência das melhores do Brasil em termos de regulação. Era isso, Senhor Presidente.

O SR. AÉLCIO DA TV - Deputado Lázinho, eu queria parabenizar Vossa Excelência por essa participação e esse discurso de Vossa Excelência porque já faz, aproximadamente 2 anos, que o governo do Estado, através da Agência Idaron, vem noticiando que vai retirar, 3 anos, que vai retirar a vacinação. Mas sabemos que a retirada da vacinação é o atestado de competência do trabalho que foi feito. E nós sabemos que o Idaron, que essa agência do estado de Rondônia, ela é referência no Brasil.

Hoje somente o Estado de Santa Catarina, que não tem boi, (praticamente, considerando os 14 milhões que nós temos aqui, eles praticamente não têm), só o Estado de Santa Catarina que tem esse certificado de livre de aftosa, sem vacinação.

Para nós, para o Estado de Rondônia, para o rebanho, para os produtores que têm um gasto absurdo (eu já fui produtor, já tive rebanho, sei o que é isso) e é muito custo para o produtor, fazer duas campanhas de vacinação por ano. Isso incide no preço, isso custa para a sociedade, porque a sociedade que paga isso aí depois.

Então eu acho que passou da hora já. Nós temos que apoiar essa atitude, vai valorizar a nossa carne no mercado internacional, Rondônia vai ser referência, já é referência na carne. Imagine a carne certificada sem aftosa sem vacinação.

Isso é um atestado de competência do trabalho que foi feito, dos produtores, pela responsabilidade de cumprir as metas estabelecidas.

O Estado de Rondônia é o Estado que mais vacina no Brasil. Sempre foi. Então isso tudo é reconhecimento. E parabéns por Vossa Excelência ter tocado no assunto. Eu já falei sobre isso várias vezes nas Comissões pertinentes. Eu acho que está passando da hora, o momento é esse e nós temos que abraçar essa causa para o Estado de Rondônia receber esse certificado de Estado livre sem vacinação. Então é ótimo, é maravilhosa a notícia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Com certeza, Deputado. O prejuízo tem, sim. A gente perde, o animal perde peso no mexer, perde pedaços por aferição da vacina, por machucadura, pisaduras. Além disso, nós vamos ter o reconhecimento internacional. Nós temos o maior rebanho, o melhor rebanho do Brasil a pasto. Não tem outro Estado que tem o que nós temos aqui - não é, Deputado Adelino? Vossa Excelência sabe.

O nosso boi, 90% dele é a pasto, não é confinamento. Porque a carne de confinamento tem muita diferença da carne à pasto, produzida como é tratada lá fora o boi verde, como nós chamamos. Então eu acho que é muito importante fazer esse ato. Eu parabenizo o Governo e parabenizo também principalmente a agência Idaron pelo grande trabalho.

Para encerrar, cumprimentar aqui, desejar boas-vindas aos alunos do Instituto IFRO que estão presentes, professores, sejam bem-vindos a esta Casa. Vocês não são o futuro, vocês são a presença e o presente do nosso País. O futuro vocês construirão. Parabéns. Obrigado por estarem aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigado, Deputado Lázinho. Já feita aqui a identificação dos alunos do Campus de Cacoal. São alunos do curso de Agroecologia. Ganham lá uma gincana e como premiação estão na capital do Estado para conhecer os Poderes. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Registrar também a presença do Toninho da Agricultura, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso. Aqui os alunos do IFRO, nós já registramos.

Deputado Adelino, antes só fazer aqui um reforço. Cadê a Liderança do Governo? Nós estamos com Veto do PPA na Mesa, trancando a pauta, inclusive, para poder ser votado.

Não temos quórum suficiente. Se os deputados, de repente, estiveram no gabinete, nós estamos convocando. Daqui a pouco, semana que vem é semana de encerramento. Nós

precisamos votar os temas aqui sobre a Mesa. A Liderança do Governo podia fazer essa agilização aí, convocar os deputados para este momento aqui.

Deputado Adelino Follador. Depois o Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero registrar aqui também, parabenizar os alunos que, com certeza, estão aqui porque se destacaram, com certeza mereceram essa viagem. E também comunicar que nós estivemos reunidos com o secretário de Educação. Um projeto aprovado nesta Casa de minha autoria. Vamos eleger os 24 deputados mirins o ano que vem no Estado de Rondônia. E aqui nós vamos eleger o Presidente mirim, o secretário, a Mesa Diretora, as Comissões, e depois eles vão passar um dia aqui.

E nós estamos dando uma Emenda para um tablet para cada um dos deputados que forem escolhidos no interior, dos melhores que tem, combinamos já com o Secretário de Educação. E eu vou pedir também para incluir as IFROs para escolherem todos os alunos do Estado, participe desse... Porque nós precisamos levar essa imagem da política positiva ao jovem, às pessoas, que política é coisa boa, que não é coisa ruim, não. Ruim são os maus políticos. Nós precisamos fazer com que a sociedade acredite mais na política, nos políticos, também, e se tiver alguém fazendo coisa errada tem que discriminar.

Então eu queria deixar aqui registrado. Parabenizar o secretário de Educação, que já vai regulamentar a Lei dentro dessa regulamentação. Já está vendo os critérios, como vai ser feito, como vai ser escolhido. Todas as escolas do Estado vão participar e vão escolher seus líderes. Eu assisti essa semana na TV Senado o Senador Mirim. Eu já assisti agora no Acre a Assembleia Mirim. Nós precisamos saber os discursos.

E tudo que eles trouxerem de bom, que a gente puder, que os deputados depois votarem, regularizarem, aquilo que eles discutirem aqui, chegar e que for importante, nós vamos despachar aqui na Assembleia, vamos votar. E aquilo que for do Governo do Estado, nós vamos chamar o Governo do Estado também, para poder mandar os projetos que eles discutirem, os melhores projetos. Vai ser muito importante essa discussão nas escolas.

Então agora estão chegando mais deputados, quem sabe a gente pode votar. Mas eu fico muito satisfeito de ter aprovado nesta Casa esse projeto para que a gente estenda para o Estado todo e discuta esse projeto importante. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Faltam no mínimo três deputados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, Questão de Ordem. Deputado Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem Concedida ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero aqui voltar ao tema que o Deputado Lazinho da Fetagro fez o pronunciamento aqui hoje nesta manhã, Deputado Lazinho. Realmente, nós não podemos ter medo, Deputado Aécio, os países vizinhos como o Peru, Bolívia, o Chile estão todos tirando a vacina, todos. E

Rondônia é um Estado bem controlado pelo Idaron, nós temos um dos melhores órgãos de fiscalização, o nosso Idaron, a nossa agência e está preparada para gente tirar a febre aftosa.

Quando nós começamos, há 20 anos, a gente sabia que daqui um tempo, como os Estados Unidos e tantos outros países, como hoje Santa Catarina também é livre; iria tirar a febre aftosa, não tinha menor problema. E nós temos a prova, a prova, Deputado Lazinho, nós temos os caprinos, os ovinos, os suínos que são animais “de casco fenado”, ou que também pode ter aftosa e eles são sentinelas. Não há o menor problema, não temos mais; livre da febre aftosa. Nós podemos abrir com certeza, vamos abrir mercados, vamos melhorar cada vez mais o nosso preço. Estamos vivendo, hoje, um dos melhores momentos do preço do boi. O boi passou vários tempos, Deputado Crispin, sem aumento. O sal mineral que é comprado em dólar e alguns produtos veterinários, todos aumentaram e só agora que o boi, nesses últimos 06 anos veio, veio reagir.

Então, é um momento importante para o Estado de Rondônia a retirar a vacina. Hoje a tarde tem uma reunião aqui na Assembleia, é importante, uma Audiência Pública que todos nós estejamos aqui para gente avaliar e apoiar essa ação do Governo Federal. Mas o que também, Deputado Crispin, está me preocupando, Deputado Lazinho, é os pequenos municípios, como o Município de Castanheira, o Município de Primavera da sua região, Deputado Fúria, o Município de Pimenteiras da minha região, o Município de Rio Crespo, são 05 municípios que podem sair, deixar de ser município. É diferente, o Estado de Rondônia, a região Norte é diferente de um município lá de Minas Gerais, de São Paulo. Nós não podemos aceitar que um município como Pimenteiras, que tem uma produção gigante de soja, de milho, de arroz, tem uma população pequena, mas é um município altamente produtivo como é Castanheira, como é Primavera, como é Rio Crespo, deixar de ser município. Eu acho que o Presidente da República foi muito infeliz, Deputado Lazinho, mandar um projeto desses para o Congresso Nacional. Espero que o Congresso Nacional que não aprove. Eu não vou dizer o município lá de São Paulo, que esteja vizinho ao outro, colado, que tenha mil pessoas, é diferente, Deputado Follador, do Rio Crespo que tem uma produção grande, que tem uma população grande, que tem Posto de Saúde, que tem hospital, que tem uma prefeitura organizada, que tem uma produção; não dá para comparar as cidades do Norte, que são distantes, muito distante uma da outra, com as questões de São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul e demais. São situações diferentes. Eu acho que tem que ser discutido isso, mas não nessa situação que está hoje, querendo acabar os municípios aqui do meu Estado. Sou totalmente contra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adailton Fúria	- presente
- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- ausente

- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Fazemos o registro de presença de 11 deputados, temos 09 deputados no plenário. Eu vou abrir mais 05 minutos, se não vier, eu encerro a Sessão. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só assim, essa proposta do Governo de fechar municípios é absurda porque não conhece o Brasil. Para quem não conhece o Brasil fala isso de qualquer jeito. Aliás, esse Governo Federal para ser ruim ele vai melhorar um pouquinho ainda. Pode ter certeza que ele vai melhorar um pouco.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Eu concordo com Vossa Excelência...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Só um minuto. Essa proposta só tem um olhar, que é o olhar da economia. O Paulo Guedes só pensou na questão da finança. Agora veja, dentro desses mais de 1.000 municípios, dentro desses mais de 1.000 municípios nós temos municípios centenários, nós temos uma questão cultural e eles se esqueceram de fazer essa discussão.

Eu quero acreditar que no momento apropriado, o Congresso Nacional vai fazer uma discussão responsável, não só olhando para questão financeira. Claro, claro, eu acredito...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Porque economicamente não muda nada gente, economicamente se você ver não muda nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas, eu quero fazer uma observação, o seguinte. Não sei quem assistiu, Deputado Chiquinho, no Jornal Nacional, aquele prefeito que foi fazer a defesa lá, que têm 800 moradores, 870 habitantes. Têm 900 e poucos eleitores, ele importa aí, ele separou da esposa, a esposa é prefeita, depois ele é prefeito, o filho dele é procurador, o procurador é que administra, que é da família. Então, são 800 pessoas, ele importa, aí no dia da eleição, na última eleição que ele ia perder, aí ele trouxe os ônibus todinhos de fora.

Então, eu acho que temos que cada caso. Aqui em Rondônia não tem nenhum caso. Cinco municípios aqui devem ser relevados, porque tem uma distância de outro município; mas tem que rever algumas coisas nesse País, tem. Porque eu conheço o Rio Grande do Sul, eu conheço Minas Gerais que tem município que faz 05 quilômetros um do outro, 06 quilômetros, eu conheço. São 900 habitantes, 870 habitantes.

Então, se for fazer um censo lá para ver quem vota lá mesmo, devem ser uns 400 votos; 400 votos, manter Secretário, manter nove vereadores, manter uma estrutura... Eu acho que não deve, cinco mil, não. Mas dois mil, dois mil e quinhentos, eu acho que tem que rever sim.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E a região Norte, Nordeste tem que ser diferente. Tem que ser diferente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – A ideia não é ruim não.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Não, eu concordo com a discussão. Agora só não pode ser só no viés financeiro. Aí, pelo amor de Deus! A discussão é válida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Crispin...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A realidade do Brasil, você tem que levar em consideração é isso, porque se você não levar... Aliás, tudo o que você for discutir no Brasil, você tem que olhar a sua realidade, não é? Cada Estado, cada...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas acontece o seguinte: é uma maneira, Deputado Crispin, de também gastar bem o dinheiro público. Por quê? O que está? A partir do momento em que esse município está pegando esse dinheiro e que não deveria gastar do jeito como está gastando, ele melhora a situação dos outros municípios. Porque esses municípios estão empobrecendo os outros. Porque se você diminuir o número de municípios, o FPM é dividido, a arrecadação é dividida com todos os municípios o percentual...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E a população, Deputado Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, não quer dizer porque o viés é econômico? Porque lá não tem arrecadação nenhuma.

Então, vem do Governo do Estado, vem do Governo Federal daquilo que poderia ir para os outros municípios. Então, tem que ver, porque é uma maneira de você gastar melhor o dinheiro público. A partir do momento... Eu conheço município com 900 habitantes lá em Minas Gerais que tem Secretário de Infraestrutura. Só tem uma rua! E tem Secretário nomeado, porque ele negociou com o partido. Então tem um de um partido, outro de outro.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Rio Crespo tem Secretaria de Infraestrutura.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Deputado Adelino, vamos ouvir o Deputado Fúria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas isso não é regra. Isso não é regra.

O SR. AÉLCIO DA TV – Existem casos e casos. Porto Velho, por exemplo, a Ponta do Abunã, que está a 350 quilômetros da capital, tem que virar município. Agora, não justifica 870 habitantes lá em Minas Gerais, uma cidadezinha ter nove prefeitos, nove vereadores, prefeito, secretário. Uma estrutura gigantesca. Quem paga a conta? Todos nós, o povo brasileiro paga a conta.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Adailton Fúria. Vamos ouvir o Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Lazinho, Vossa Excelência lembra ali de Tarilândia? O prejuízo que Tarilândia teve de não emancipar na época? Hoje seria um dos municípios fortes do interior e ficou prejudicado. Hoje ainda tem que abrir oportunidade para ele ser, tirar aqueles que não devem continuar e abrir para aqueles que é justo: Tarilândia, Extrema. É um crime não emancipar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Jaci-Paraná, Bandeirantes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, eu gostaria de registrar e presença de nossos alunos La da cidade de Cacoal, do IFRO, nosso IFRO da nossa valorosa cidade de Cacoal. É uma das instituições, pode-se dizer que tem um índice de aprovação muito grande, e eu quero aqui ser verdadeiro com vocês. Antes de ser o IFRO, era o Instituto Auta Raupp. E sempre o meu sonho foi estudar lá no Auta Raupp. E infelizmente eu desisti - não é, Deputado Lazinho? Eu não me permiti ter essa oportunidade, porque eu tinha que trabalhar durante o dia, estudar à noite. Então assim, as dificuldades que a vida me impôs, mas foram válidas porque hoje me deu oportunidade de estar aqui neste Parlamento representando a nossa cidade de Cacoal.

Então, quero parabenizar a vinda de vocês. Sejam bem-vindos. E esta Casa sempre estará de portas abertas a vocês. Obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Adailton. Cumprindo o acordo aqui, deu o prazo. Infelizmente, nós não temos quórum suficiente para apreciação das matérias.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 10 de dezembro.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 23 minutos)

**ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 10 de dezembro de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente
Jair Montes - Deputado

Secretariado pelo Sr.

Cirone Deiró

(Às 15 horas é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 55ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Queria cumprimentar o senhor; cumprimentar os nossos colegas aqui presentes, em nome do Deputado Dr. Neidson. E fazer o registro, hoje é o aniversário da minha filha caçula, 20 anos. Parabéns Taysa, o pai a ama muito, você é a razão do meu viver. Obrigado por ser essa filha tão maravilhosa. Então, fica aí o registro da Taysa Deiró, fazendo 20 anos de idade.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns a filha do nosso amigo e irmão Deputado Cirone Deiró, que Deus te abençoe, e der muitos anos de vida. Parabéns pela família que Vossa Excelência tem Deputado Cirone.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 259/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar que “Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018”.

02 – Mensagem nº 260/2019 – Poder Executivo, comunicando ausência do Governador do Estado de Rondônia, em razão de visita oficial à Madri/Espanha, no interstício de 6 a 13 de dezembro de 2019, com o fito de participar do Fórum de Governadores da Amazônia Legal “Amazon-Madri”.

03 – Mensagem nº 261/2019 – Poder Executivo, comunicando o cancelamento da viagem do Governador para a cidade de Madri, capital da Espanha, encaminhada por meio da Mensagem nº 260, de 4 de dezembro de 2019.

04 – Mensagem nº 262/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes ou estabelecimentos similares que fornecerem serviços de alimentação, oferecer descontos a pessoas que forem submetidas às cirurgias bariátricas no Estado de Rondônia”.

05 – Mensagem nº 263/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Fixa os horários e dias em que produtores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços poderão fazer ofertas e cobranças oriundas da relação de consumo”.

06 – Mensagem nº 264/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre programa de incentivo tecnológico à terceira idade, e dá outras providências”.

07 – Mensagem nº 265/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar que “Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia”.

08 – Mensagem nº 266/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Estado de Rondônia”.

09 – Mensagem nº 267/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Assegura o acesso dos profissionais de educação física *Personal Trainer* às academias de ginástica no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências”.

10 – Mensagem nº 268/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Regulamenta o programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia”.

11 – Mensagem nº 269/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autonomia da gestante para escolher a via de parto a outras providências”.

12 – Mensagem nº 270/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que ‘Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências’, e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto 2017 e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019”.

13 – Mensagem nº 271/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Declara como

Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ e dá outras providências”.

14 – Mensagem nº 272/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre procedimentos ambientais simplificados para implantação e operação de empreendimentos e/ou atividades de porte micro com potencial poluidor degradador baixo”.

15 – Mensagem nº 273/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências”.

16 – Mensagem nº 274/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Prioriza a instalação de painéis fotovoltaicos de geração de energia elétrica na lâmina d’água dos reservatórios de centrais hidrelétricas em rios estaduais e dá outras providências no âmbito do Estado”.

17 – Mensagem nº 275/2019 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Concede prioridade no atendimento aos usuários portadores de diabetes nos casos da realização de exames médicos em jejum total”.

18 – Mensagem nº 276/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 274.638,23, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Estado - TCE”.

19 – Mensagem nº 277/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 41.056.156,34, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC”.

20 – Mensagem nº 278/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.800,51, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC”.

21 – Mensagem nº 279/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014, e dá outras providências”.

22 – Mensagem nº 280/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995”.

23 – Mensagem nº 281/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

24 – Mensagem nº 282/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de

R\$ 17.788.210,22, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.”

25 - Mensagem nº 283/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Disciplina a locação de imóveis sob medida, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar Estadual nº 609, de 18 de fevereiro de 2011 e acresce o artigo 6º-A ao Decreto-Lei nº 17, de 25 maio de 1982.”

26 – Mensagem nº 284/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, até o valor de R\$ 41.428.963,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.”

27 – Ofício nº 3948/2019 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Judiciário do Estado de Rondônia a realizar a devolução espontânea dos recursos utilizados do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) no exercício de 2018, autorizados por meio da Lei nº 4.431/2018”.

28 – Ofício nº 6223/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 669/19 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

29 – Ofício nº 2258/2019 – Santo Antônio Energia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 656/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

30 – Ofício nº 6152/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 668/2019 de autoria da Comissão de Transporte e Obras Públicas.

31 – Ofício nº 6132/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 674/2019 de autoria do Coletivo.

32 – Ofício nº 6131/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 670/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

33 – Ofício nº 6155/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 671/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

34 - Ofício nº 6156/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 680/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

35 - Ofício nº 6138, 6222/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 673, 672/2019 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

36 – Ofícios nºs 6139, 6160/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1259, 1205/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

37 – Ofícios nºs 6157, 6239/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1283, 1273/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

38 – Ofícios nºs 6158, 6200/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1250, 1249/2019 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

39 – Ofícios nºs 6193, 6241, 6316, 6237/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1036, 1276, 1321, 1319/2019 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

40 – Ofícios nºs 6197, 6198/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1261, 1260/2019 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

41 – Ofício nº 6201/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar 1301/2019 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

42 – Ofícios nºs 6206, 6232, 6233, 6234, 6207, 6208, 6209, 6210, 6203, 6211, 6224/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1267, 1263, 1262, 1264, 1268, 1269, 1270, 1271, 1266, 1272, 1265/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

43 – Ofícios nºs 6225, 6238, 6240, 6235, 6236, 6228/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1318, 1315, 1240, 1317, 1316, 1310/2019 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

44 – Ofício nº 6227/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1280/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

45 – Ofício nº 6230/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1246/2019 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

46 – Ofício nº 6319/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1242/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

47 – Ofício nº 6231, 6229/2019 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1281, 1282/2019 de autoria do Senhor Deputado Geraldo da Rondônia.

48 – Ofício nº 1450/2019 – Gerência Executiva de Governo Porto Velho, informando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/11/2019, no valor de R\$ 261.991,82 (duzentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), que tem por objeto “Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva”.

49 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado CB Jhony Paixão encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 03e 04 de dezembro de 2019.

São esses os Expedientes recebidos, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Eu quero aqui desejar que seja bem-vindo a nossa Casa Excelentíssimo Senhor Júlio Gonçalves, Secretário Chefe da Casa Civil e a sua Assessora também Lidiene, sejam bem-vindos. Senhor Vereador Luiz Carlos, Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, seja bem-vindo, Carlos; o Senhor Romeu Oliveira, Presidente da Associação do Jardim Santana.

Pedir aqui que o Deputado Marcelo Cruz, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Chiquinho da Emater, para fazer suas presenças aqui, para fazer biometria.

Passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Passemos ao Grande Expediente, não há oradores inscritos.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Só gostaria que fosse justificado, que devido à quantidade de Projetos na pauta, que os colegas parlamentares abriam mão da fala nesta tarde. Só para Vossa Excelência poder justificar aí para a gente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Está justificado já, suas palavras, justifico por elas, Deputado Fúria.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Obrigado. Presidente eu quero também aqui cumprimentar o nosso Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves e toda a sua equipe; alguns Conselheiros da Educação que estão aqui presentes, sejam bem-vindos a esta Casa. Alguns vereadores aqui presentes, vocês que nos honram aqui, Alexandre, que nos honra com a sua presença.

Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, o Projeto de Lei de autoria deste Deputado, na forma como exposto.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a transferência da data de 10 de dezembro de 2019, às 15h, para o dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h, da convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – Detran/RO, o Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga, efetuada por meio do Requerimento 693/19, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, quanto à decisão da antecipação da implantação da nova Placa de Identificação Veicular – PIV, modelo Mercosul.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar CB PM Jhon Enisson da Silva Freitas, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 01 de novembro de 2019, no Município de Ji-Paraná.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer Voto de Louvor aos servidores da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer Voto de Louvor aos Atletas Paralímpicos do Estado de Rondônia, pelos excelentes desempenhos obtidos no esporte do Estado.

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ - Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Senhor Giuliano Domingos Borges, Representante Legal da Maui Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, empresa responsável pela construção em sistema de BTS do novo prédio onde serão instalados todos os Fóruns do município de Porto Velho – Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Requer ao Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT do Estado de Rondônia, a implantação de uma lombada na entrada do trevo que liga a BR 364 ao Município de Rolim de Moura.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Requer ao Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao IDARON do Estado de Rondônia, que se promova a reforma do Posto do IDARON no Distrito de Rio Branco, localizado no Município de Campo Novo de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação (SEAS), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Residencial Morar Melhor 2, no Município de Ji-Paraná.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES - Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação (SEAS), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao Programa Morada Nova.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Mesa Diretora que oficie aos órgãos: Receita Federal do Brasil - RFB, Inspetoria de Guajará-Mirim, Marinha do Brasil - MB, Agência Fluvial de Guajará-Mirim, Departamento de Polícia Federal, Delegacia de Guajará-Mirim, Agência Nacional de Transporte Aquaviários - ANTAQ, Unidade Regional de Porto Velho, Ministério Público Estadual - MPE, Promotoria de Guajará-Mirim, Ministério Público Federal – MPF, Promotoria de Porto Velho, Polícia Militar do Estado de Rondônia, 6º Batalhão de Fronteira, Guajará-Mirim, 1ª Unidade Especial de Segurança de Fronteira – UNESFRON - Delegacia de Guajará-Mirim, Polícia Civil do Estado de Rondônia, Delegacia Regional de Guajará-Mirim, Exército Brasileiro – EB, 6º Comando de Fronteira, 6º Batalhão de Infantaria de Selva – 6º BIS, pedido de informações quanto às denúncias de práticas clandestinas na zona portuária e aduaneira em Guajará-Mirim - RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Governo do Estado de Rondônia, c/c à Mesa de Negociação Permanente – MENP/RO, informações acerca do aumento do Auxílio Alimentação, bem como o adicional de irredutibilidade ao vencimento dos servidores Agentes Penitenciários (Policiais Penais) do Estado de Rondônia.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Diretor-Geral de Estradas e de Rodagens – DER, informações e providências acerca de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER para aquisição de grama tipo esmeralda, que servirá para jardinagem da duplicação da BR-364, no perímetro do Município de Itapuã do Oeste - RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, informações e providências acerca da emissão das carteiras funcionais dos Agentes Penitenciários/Policiais Penais, que foram transpostos ao quadro da União.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU-RO, informações quanto às condições físicas do Hospital Regional de Cacoal, bem como o cronograma orçamentário para que seja realizada reforma estrutural, elétrica e hidrossanitária, como também, previsão de contratação de profissionais especializados para o Hospital.

O Deputado Anderson Pereira agora é de Cacoal, também? Parabéns, Deputado Anderson.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA - Institui a "Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais".

EMENDA DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - Emenda ao Projeto de Lei n.º 322 de 30 de outubro de 2019.

Art. 1º: Acrescente o artigo 14 com a seguinte redação: Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar na Unidade Orçamentária 13.011 - Fundo Previdenciário do Iperon; no Programa atividade 02.001.09.272.1019.2854 - Realizar pagamento de aposentadorias e pensões; na fonte/destinação de recursos 0641; elemento de despesa 31.90.01 - Aposentadorias e Reformas, no valor de R\$ 364.103.497,00.

Art. 2º: Acrescente o artigo 16 com a seguinte redação:

As alterações promovidas na lei orçamentária anual, por meio de emendas do Poder Legislativo Estadual, consubstanciadas na forma do Anexo de Emendas desta Lei, deverão ser consolidados pelo Poder Executivo até 30 de dezembro de 2019, cujos efeitos contarão a partir de 01º de janeiro de 2020.

EMENDA ADITIVA DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA.

Ao projeto de lei nº 322, de 30 de outubro de 2019 acrescenta-se o artigo abaixo e passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 15 - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para complementação das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória para o exercício de 2020, no limite do saldo orçamentário das emendas parlamentares individuais não realizadas no exercício de 2019, respeitada a fonte destinação de recursos.

Parabéns, Deputado Anderson, pela indicação.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA.

Altera a Lei nº 2.631, de 22 de novembro de 2011, que "Institui o Dia Estadual do Agente Penitenciário e do Agente Socioeducador no âmbito do Estado de Rondônia".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Estância Turística de Candeias do Jamari.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO.

Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a Política Estadual de Agricultura Irrigada no Estado de Rondônia e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Cria o Programa de Saúde da Criança no Estado de Rondônia.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Declara o Município de Jaru "Capital do Cacau" no Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Sadraque Muniz, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente. Vamos votar.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Ouvindo atentamente às solicitações, às indicações e solicitações dos nobres colegas, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer um convite

ao Deputado Anderson para a gente conhecer o Hospital Regional de Cacoal, visitar as alas do hospital, conversar com a direção do hospital, saber das necessidades e também já aproveitar e indicar os recursos parlamentares para ajudar aquela instituição que tanto colabora com o Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui complementar a palavra do Deputado Adailton Fúria. Realmente, não só o Deputado Anderson Pereira, mas eu acho que todos nós deputados deveremos fazer essa visita, tanto no Hospital Heuro, quanto no Regional, que é o segundo Centro Hospitalar do Estado de Rondônia. E aquelas duas unidades passam por muitas dificuldades, Deputado Anderson. Quero parabenizar pela indicação do senhor. Nós temos o Heuro, lá, que recebe praticamente gente de vinte e poucos municípios, e ontem, Deputado Ezequiel, tinham dois médicos para atender a essas demandas, pessoas na sala vermelha. E o Secretário de Estado, juntamente com a Secretária têm feito um trabalho para chamar esses médicos, enfermeiros e técnicos concursados, e infelizmente não estão atendendo a esse chamado.

Então as pessoas inscritas, procurem a Secretaria de Saúde, o concurso está em vigência, para que vocês sejam chamados e colocados na devida função, porque há necessidade médica aqui no Estado de Rondônia, principalmente na cidade de Cacoal. Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, tendo em vista que eu fui citado, uma Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Questão de Ordem também? Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Em relação à questão o Hospital Regional, o segundo hospital da região aqui do nosso Estado, que atende uma demanda muito grande, só responder ao Deputado Fúria. Nós já estivemos lá visitando, conhecendo um pouco da estrutura e recentemente eu recebi uma denúncia de um cidadão, que essa denúncia, inclusive, eu estou encaminhando à Comissão de Saúde. Em relação à estrutura interna, por exemplo, é um senhor de idade, inclusive ele até já faleceu, pai de um amigo, um policial militar, que foi o que me encaminhou a denúncia. Ele precisava fazer o uso daquela cadeira adaptada para banho dentro do hospital. E lá não tinha cadeira suficiente. E as cadeiras que tinham ainda eram em condições precárias, enferrujadas, com risco, inclusive, de transmitir algum tipo de vírus, e causar alguma situação para agravar ainda mais a saúde desse paciente. Então, nós estivemos lá e, preocupado com isso, eu solicitei informações da direção do hospital que não respondeu de uma forma que me satisfizesse. Agora estou encaminhando mais um pedido agora à Secretaria de Saúde nesse sentido, e com certeza se precisar somar força com os deputados lá da região, lá da cidade, o Deputado Cirone, o Deputado Fúria e os demais deputados

para a gente fazer uma Emenda Coletiva e ajudar as condições desse hospital é muito importante, porque a Saúde funcionando bem lá naquela região, vai desafogar aqui a capital, vai desafogar o nosso João Paulo.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Já vou conceder a Questão de Ordem. Eu quero aqui parabenizar os deputados, inclusive o Deputado Anderson. É importante salientar que nós somos deputados dos 52 municípios, nós não somos Deputado de um município. Então, eu tenho certeza que o Deputado Fúria se referiu a essa questão. Parabenizar aqui cada deputado pelas ações desenvolvidas em cada município. Às vezes, nós temos atuação em município mais pontual em um município do que em outro, que isso é normal. O Deputado Fúria e o Deputado Cirone são de Cacoal e o Deputado Anderson é deputado da capital, mas tem atuado também, como todos os deputados, nos 52 municípios. Então, parabéns pela sua atuação.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Fui citado novamente, Senhor Presidente. Tanto é deputado de todo o Estado, que fui votado nos 52 municípios e no Município de Cacoal eu tive 400 votos. Então, a nossa atuação tem que ser pelo Estado de Rondônia, pelos 52 municípios.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Parabéns. Deputado Alex Redano, Questão de Ordem. Vamos ser breves.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente. É uma Questão de Ordem rápida, Deputado Lazinho, porque não vai ter uso da palavra, hoje a Sessão será longa. Mas, eu faço questão de vir aqui falar da minha preocupação, Senhor Presidente. Eu estou recebendo centenas de reclamações diariamente, senhores deputados, deputadas, sobre a questão do DER. O Vale do Jamari está ficando totalmente intransitável e eu estou muito preocupado, senhores, porque agora começa o período chuvoso. Então, nós poderemos ter grandes perdas para os produtores rurais, não conseguindo escoar as suas mercadorias. Então, eu venho aqui cobrando desde o início do mandato, mas realmente chegou ao cúmulo. Então, o DER precisa melhorar a gestão.

Eu fiquei sabendo hoje por terceiros que foi mudada a residência do DER em Ariquemes...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Conclua a sua fala, Deputado.

O SR. ALEX REDANO – Eu penso que essa não é a solução.

Nós precisamos dar estrutura ao DER, investir em maquinário, investir em funcionários. Têm outras áreas, está aqui o Júnior da Casa Civil, a Casa Civil está indo bem; Saúde, eu senti melhorias; têm várias áreas do Governo que estão indo bem. Mas eu deixo aqui a minha reivindicação sobre o DER que está uma verdadeira lástima. Estou muito preocupado, Senhor Presidente, e esta Casa acaba pagando, várias críticas aos deputados, sendo que nós estamos aqui fazendo a nossa parte. Colocamos recursos no DER...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Conclua a sua fala, Deputado.

O SR. ALEX REDANO – Aprovamos o orçamento do DER e o DER está totalmente sem gestão. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Nós vamos já ceder a Questão de Ordem. Um minuto, Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Alex por vir nesta tribuna e dizer que com certeza nós na região de Ariquemes estamos sendo, não temos moral nenhuma, o Deputado Geraldo da Rondônia também, eu sei que a maioria está reclamando desde o começo aqui. Mas o DER é só buraco, é só buraco. A gente tem tentado ajudar os municípios, inclusive levando, tentando fazer parceria, ajudando o Estado e mesmo assim é difícil, não tem..., quase que impossível. E a falta de consideração para com os deputados aqui é demais, Deputado Alex. Hoje estão culpando que foi o senhor que tirou o Presidente do DER lá de Ariquemes, o coitado lá está se redobrando, tentando, o capitão, não fui eu que indiquei, foi indicado pelo próprio Governador e agora tira de uma hora para outra, não dá satisfação...

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Conclua, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E o Deputado Alex também, hoje estão culpando o senhor. Então, é uma falta de respeito com os deputados, além de não, nós não temos participação nenhuma, não ficar "enrolado" e levando cacete para todo lado. Esses dias o Júnior falou assim: "pô, eu estou roxo de tanta pancada". Eu falo: nós deputados estamos roxo, nós estamos lá na base, todos os deputados estão levando murro todo dia, a gente não consegue em Rio Crespo, não consegue em Alto Paraíso, não consegue em Cacaúlândia, não consegue em Jaru, não consegue em lugar nenhum a não ser cobrança de estrada. Então nos preocupa muito. E nós precisamos também, pedir ao Governo do Estado que tire o pé do chão, que faça. O Coronel tem atendido a gente muito bem, mas na hora de executar as coisas estão muito devagar e a necessidade é muito grande. Então deixar isso, concordar com o Deputado Alex. Com essa situação dramática aí. E nós estamos aprovando tudo até hoje. Por isso, hoje vamos tirar uns projetos desses para ver se o Governo consegue trabalhar.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Com a leitura o nosso nobre Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a transferência da data de 10 de dezembro de 2019, às 15h, para o dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h, da convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, o Senhor Neil Aldrin Faria Gonzaga,

efetuada por meio de Requerimento 693/19, para prestar esclarecimentos, no Plenário desta Casa de Leis, quanto à decisão da antecipação da implantação da nova Placa de Identificação Veicular – PIV, modelo Mercosul.

(Às 15 horas e 36 minutos o Senhor Jair Montes passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer Voto de Louvor, para o Policial Militar CB PM Jhon Enisson da Silva Freitas, em reconhecimento a ato de bravura, ocorrido no dia 01 de novembro de 2019, no Município de Ji-Paraná.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado CB Jhony Paixão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos servidores da Escola de Estudos e Pesquisas – ESEP, pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer Voto de Louvor aos Atletas Paralímpicos do Estado de Rondônia, pelos excelentes desempenhos obtidos no esporte do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Anderson pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS JAIR MONTES E MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Senhor Giuliano Domingos Borges, Representante Legal da Maui Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, empresa responsável pela construção em sistema de BTS do novo prédio

onde serão instalados todos os Fóruns do Município de Porto Velho – Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento dos nobres Deputados Jair Montes e Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 049/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 248. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 030/19 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Veto está com parecer pela manutenção. Em discussão única e votação o Veto Total 049/19 do Poder Executivo ao Projeto de Lei 536.

O Projeto está com parecer para manutenção. Em discussão única e votação. Para discutir o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, queria de fazer um apelo aqui, aos senhores deputados. O que nós propomos neste Projeto de Lei foi dar o princípio da proporcionalidade, o que acontece? Foi criada uma lei e eu vou falar num linguajar bem simples para a gente conseguir entender: dos abatedouros, para pagamento de taxa. Se o cara mata 10 cabeças de animais, ele tem hoje a obrigação de pagar R\$ 1.000,00 de taxa. Se o cara mata 2.500 cabeças de animais, ele também paga R\$ 1.000,00, ou seja, qual é a proporcionalidade nisso aí? Uma situação é o poder econômico do cara que bate 2.000, do cara que abate os 2.500. Outra situação é o poder econômico do cara que abate 50, que abate 80. E em Rondônia, a maioria dos nossos abatedouros, dos municípios pequenos, distritos, os abatedouros abatem em torno de 150 cabeças de gado.

Então não é justo que esse pequeno pague o mesmo valor dos grandes. Nós buscamos aqui - não mudamos em nada, não há renúncia de receita, não mudamos em nada -, nós só buscamos a proporcionalidade. Dividimos esse valor pela quantia de cabeça de animais, se abater 100 animais, ele vai pagar pelos 100; se abater 1.000, ele vai pagar pelos 1.000.

Então, gentilmente queria aos senhores o voto de apoio pela derrubada desse Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então o painel está aberto. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto votem "sim", os contrários votem "não".

O SR. ISMAEL CRISPIN – Nesse caso o pedido é "não".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O pedido do autor é “não”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Crispin, só parabenizando Vossa Excelência, porque esse Projeto, no meu primeiro mandato eu tentei, ao extremo, fazer isso que Vossa Excelência conseguiu fazer agora. Então, eu acho que está dando a legalidade, está dando a harmonia, inclusive, na cobrança, porque quem mata mais, paga mais; quem mata menos paga menos. Parabéns pelo trabalho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 18 “não” e nenhum voto “sim” está derrubado o Veto Total 049/19. A matéria vai ao Expediente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também queria parabenizar ao Deputado Crispin, porque realmente é fazer justiça aos pequenos. E criar mais emprego para as cidades pequenas.

O SR. LEBRÃO – Só por Questão de Ordem, Senhor Presidente.

Eu que emiti o parecer na Comissão de Constituição e Justiça, no entendimento de que existe a invasão de competência, meu voto lá é um voto técnico, mas aqui é o meu voto político. Se alguém tiver alguma dúvida, que entre com ADIN, e meu voto foi favorável. Parabéns, Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Senhor Presidente. Só agradecer aos companheiros por ter atendido o nosso apelo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Corretíssimo, Deputado Lebrão.

O voto na Comissão é técnico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – VETO PARCIAL 008/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 242. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 243/19 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição do Estado”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Veto está pela rejeição, pela rejeição o parecer. Em discussão única e votação o Veto Parcial 008/19. Os deputados que votam para manter o Veto, votem “sim”; os que forem contrários, votem “não”. Isso aqui são as emendas no PPA, não é?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Isso são as emendas do PPA – certo? – que o Governo rejeitou. Então... Não é de agora não. Não é na LO. É no PPA. Então, vamos manter o Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Manter o Veto. Foi acordado manter o Veto. Manter o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Por 17 votos favoráveis e 4 votos contrários, está mantido o Veto 008/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 052/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270. Veto Total ao Projeto de Lei nº 338/19 de autoria do Deputado Laerte Gomes que "Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que 'Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências' e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017 e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – À matéria falta o parecer. Solicito ao Senhor Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes ao Veto 052.

Isso aí foi um acordo que foi feito com o Governo e com o Sintero para a manutenção do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Fui lá acudir o Deputado Lazinho no gabinete dele, que ele tinha, porque ele estava sendo massacrado lá. Mensagem 270, Veto Total do Projeto de Lei 338/19, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Revoga a Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, que 'Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências' e suas alterações, a Lei nº 3.162, de 27 de agosto de 2013, a Lei nº 3.363, de 26 de maio de 2014, a Lei nº 3.972, de 10 de janeiro de 2017, a Lei nº 4.113, de 18 de julho de 2017, a Lei nº 4.120, de 21 de agosto de 2017 e a Lei nº 4.473, de 29 de abril de 2019".

Somos pela manutenção do Veto pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer pela manutenção do Veto.

Em discussão única e votação o Veto Total 052/19, de autoria do Poder Executivo. O painel está aberto. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto votem "sim", os contrários, "não".

A indicação é a manutenção do Veto, de acordo com o que foi feito, a conversa com o Sintero e com o Governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Esse é o Veto que derrubava a Lei sobre Gestão Democrática nas escolas. E agora nós fizemos um acordo, Presidente, fez acordo com o Governo e o Sintero, nós estávamos juntos, para a gente construir isso a partir de agora juntos. Então, por isso, manter o Veto agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só lembrando que é possível derrubar as leis. Viu, Deputado Lebrão? Viu, Deputado Anderson? É possível sim...

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 19 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está mantido o Veto nº 052/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias, encerramos a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 272/19; Projeto de Lei 311/19; Projeto de Lei 345/19; Projeto de Lei 365/19; Projeto de Lei 368/19; Projeto de Lei 366/19; Projeto de Lei 367/19; Projeto de Lei 371/19; Projeto de Lei 372/19; Projeto de Lei 373/19; Projeto de Lei Complementar 43/19; Projeto de Lei Complementar 44/19 e Projeto de Lei Complementar 55/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 49 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº4312/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CARLOS MONTEIRO RESENDE, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais, código DGS-3, do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4340/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CASSIO MOURA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4328/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

CELSO ROSA DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4290/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **CLOVIS MORALI ANDRADE**, matrícula 200167555, Assessor Técnico, para o Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4280/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

DANILO PAIXAO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4295/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Nome	Código
DAVID INACIO DOS SANTOS NETO	AT-23
GILCINEY ALVES DA SILVA	AT-25
CAMILA CAVALHEIRO AMORA	AT-25

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4313/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

DORALICE LOPES DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4308/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ELIAS GUIMARAES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4343/2019-SRH/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **GERDENILSON FREIRES PINHEIRO**, matrícula nº 200167614, como Gestor do Contrato nº 44/2019, celebrado entre Assembleia Legislativa e a Empresa Sigrame Industria e Comercio e Importadora Ltda, conforme Processo Administrativo nº 13161/2019, a contar de 04 de outubro de 2019.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4309/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

GILDASIO REBOUÇAS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4279/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ITAMARA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no

Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4252/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

IZABEL ALINE ALMEIDA ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 28 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº4212/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **JAIR MELCHIOR BRUXEL**, matrícula 200165590, Assistente Técnico, para o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº4329/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

JANAINA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, no Gabinete da Deputada Cassia Muleta, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4330/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JANAINA QUEREMA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4325/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O cargo em Comissão do Servidor **JOAO PANTOJA MONTEIRO**, matrícula 200165869, para Assessor Técnico, e relatar na Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais, do Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4273/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **JOB HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**, matrícula 200167459, para Assistente Técnico, código AST-18, e relatar na Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4209/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

JOSE CARLOS GOULARTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, da Divisão de

policiamento Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 30 de novembro de 2019.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº4327/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **LILIANE CASTIEL ERSE DA SILVA BORZACOV**, matrícula 200166050, para Secretário de Gabinete, código DGS-6, e relatar no Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4211/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **LUCIANE DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula 200165593, Assistente Técnico, para o código AST-29, e relatar no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº4326/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **LUIS PIRES**, matrícula 200165871, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete do Secretário Administrativo - Secretaria Administrativa, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4274/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

A pedido, o servidor **LUIZ OZORIO BRAGA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, da Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais, do Departamento de Cerimonial, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4299/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4310/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARCELO JORDÃO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4341/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARINES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete da 1ª

Vice Presidência -Deputada Rosangela Donadon, a contar de 05 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4313/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MICARDI DE OLIVEIRA MARIANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4301/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MILKA CRISTINA LOPES NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4302/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RAYANE GALVAO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4285/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ROBERTO CARLOS MARQUES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4332/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ROSANA SECUNDO ELOI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete da 2ª Secretaria – Deputado Dr. Neidson, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4338/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROSINALDO SOARES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4297/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

SANDRA DE LIMA ALMEIDA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

30, no Gabinete do Ouvidor Chefe, da Ouvidoria Administrativa, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4298/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **SERGIO NATAN DE PAULA TAVARES**, matrícula 200166797, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4293/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

STENIO AUGUSTO WUNSCH GONÇALVES FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, do Gabinete do Deputado Adailton Fúria, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4210/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **TEOFILO SANTANA SILVA**, matrícula 200165600, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Lázinho da Fetagro, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº4286/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4314/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

VALDECIR FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4300/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

VITOR TEIXEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Recepção, código DGS-3, no Departamento de Cerimonial, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4291/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

VITORIA CONCEIÇÃO LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-12, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 02 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4207/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

YVES DIAS BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 30 de novembro de 2019.

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

ROSANGELA DONADON
1ª Vice Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

PRIMEIRA SECRETARIA**ATO Nº. 11/2019 – 1ª SECRETARIA /ALE**

Relotação dos Servidores Estatutária: **Izamor Pereira de Lucena, Joab Araújo Oliveira e Luciano Alves Vilar**, para desenvolverem suas atividades laborais, no Departamento de Assessoria da Mesa Diretora.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o ATO NORMATIVO 011/2019, publicado no Diário Oficial da ALE-RO, sob o nº 218 do dia 17/12/2019. Tendo em vista que os servidores em questão não são do quadro de funcionário estatutário desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
Pregão Eletrônico nº 028/2019/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0016983/2019-22

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HOMENAGENS E OUTROS PRODUTOS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2019/CPL/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0014321/2019-13

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através do Pregoeiro - CPL, criada pelo **ATO nº 0221/2019/SRH/P/ALE**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL, os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas:

RECURSO: F3 COMERCIAL LTDA.

DECISÃO DA AUTORIDADE – “Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso do Pregoeiro, **CONHEÇO** o recurso interposto pela Empresa F3 COMERCIAL LTDA., o julgo improcedente e acolho a decisão do Pregoeiro de manter sua decisão que **DESCLASSIFICOU** todas as empresas participantes do certame. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento da decisão proferida e demais providências quanto ao prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2019. **MILTON NEVES DE OLIVEIRA**, Superintendente SCL/ALE/RO.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da ALE, na Rua Farquar, 2562 – Bairro Olaria - Tel.: (69) 3218-1496 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO